



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 06, DE 7 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAL DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/SP), Autarquia com sede e foro em São Paulo-SP, situada na Rua João Brícola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01014-010, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contrans nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições aplicáveis, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste Edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, na forma da legislação pertinente, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS**, destinados à **CIRCULAÇÃO** em vias públicas, estando os ARREMATANTES isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o ARREMATANTE responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de **SUCATA**, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. **SUCATAS APROVEITÁVEIS** - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** - diferem das "sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. **SUCATAS INSERVÍVEIS** - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão Estadual de Leilão ou agentes designados pelo Detran SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por LEILOEIRO, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico www.melhorleiloes.com.br e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) público(a) oficial JORGE LUIZ MOLGADO, registrado(a) na JUCESP sob o nº 1008, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00160954/2025-41

I - Veículos classificados como **CONSERVADO** destinado à **CIRCULAÇÃO**:

- a) Abertura para pré-lances no dia 28 de julho 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 4 de agosto de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 4 de agosto de 2025 até as 18h00min.

II - Veículos classificados como **SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**:

- a) Abertura para pré-lances no dia 29 de julho de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 5 de agosto de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 5 de agosto de 2025 até as 18h00min.

III - Veículos classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**:

- a) Abertura para pré-lances no dia 30 de julho de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 6 de agosto de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 6 de agosto de 2025, coincidirá com o término do lote que permanecer por 30 segundos sem novas ofertas, conforme estabelecido no item 10.6, com duração máxima da sessão até as 18h00min.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.5. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.6. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.

2.7. A eventual ocorrência de problemas na sessão "on-line" ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.8. No caso de desconexão do LEILOEIRO com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o(a) LEILOEIRO(a), assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do LEILOEIRO persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.

2.9. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do LEILOEIRO, e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.10. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município	Nome Pátio de Custódia	Endereço	Telefone/ E-mail
Cajati	HELPIO NOGUEIRA JUNIOR VEÍCULOS - ME	Rodovia BR 116 - Sentido Norte - S/N, KM 484,4, Guarau II - CEP 11950-000	(13) 3821-1926 guardadeveiculoscajati@gmail.com

3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 21 a 25 de julho de 2025 no horário das 09h00min às 16h00min.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.

3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I, II e III.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do(a) LEILOEIRO(a) (item 2.1). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I, II e III, respectivamente; e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do(a) LEILOEIRO(a), conforme mencionado no item 3.6.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO, poderão retornar a circular em via pública, ficando o ARREMATANTE responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto no subitem 15.4 deste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O ARREMATANTE é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014, na Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso.

7.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

7.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos em local supervisionado pelo DETRAN-SP, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7.4.1. Quando for inviável a realização do processo de prensagem ou trituração de que trata o item 7.4 no próprio pátio de custódia, poderá ser pactuada a realização em local diverso proposto pelo ARREMATANTE, com acompanhamento pelo DETRAN-SP, desde que realizada a inutilização de placas e numeração de chassi anteriormente a retirada das sucatas inservíveis do pátio de custódia.

7.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloadas. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-SP que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.

7.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 1.766,97 (mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

7.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 39.266 quilos (trinta e nove mil quinhentos e duzentos e sessenta e seis), equivalente a 39,266 toneladas (trinta e nove toneladas e sessenta e seis quilos), contemplando o total de 78 (setenta e oito) unidades, conforme especificações do Anexo III.

7.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o "peso seco" da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.

7.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.

7.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.

7.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.

8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do(a) LEILOEIRO(a), será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do(a) LEILOEIRO(a).

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores do DETRAN-SP e parentes de servidores até o segundo grau.

8.3.2. O(a) LEILOEIRO(a), seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei federal 14.133, de 1º de abril 2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - classificados como CONSERVADOS.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014 e com as Resoluções CONTRAN nº 611 e 623, de 2016 e suas alterações, para quaisquer lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS - não documentáveis.

8.5.2.1. Para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL as pessoas jurídicas aludidas no item 8.5.2 devem obrigatoriamente possuir registro ativo perante o órgão executivo de trânsito de onde atuam no ramo de comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014, Resolução CONTRAN nº 611, de 2014 e nos termos do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, para participação no leilão e oferta de lance no lote de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos do artigo 16 § 3º e artigo 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.1. Os veículos definidos como sucatas inservíveis somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, conforme § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.2. A empresa do ramo de reciclagem arrematante do lote deverá dar a destinação final das sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, em observância ao item 8.5.3.1 deste edital e do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, com a devida comprovação por meio de nota fiscal eletrônica.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo(a) LEILOEIRO(a) e pela Comissão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente a(o) LEILOEIRO(a).

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o(a) LEILOEIRO(a) anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016.

9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

9.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo;

9.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

9.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

9.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

9.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo.

9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

9.6. Somente poderão participar e arrematar as sucatas aproveitáveis pessoas jurídicas que comprovem o registro ativo da empresa no ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014, Resolução CONTRAN nº 611, de

2016 e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.7. Somente poderão participar e arrematar as sucatas e materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.7.1. Para as empresas do ramo de reciclagem mencionadas no item anterior, somente poderão participar e arrematar com a comprovação o registro ativo da empresa no ramo de recicladora perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014.

10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do LEILOEIRO.

10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.

10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 100,00 (cem reais) para veículos destinados à circulação, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis e R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os interessados ofertar um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

11. DA ARREMATACÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do(a) LEILOEIRO(a).

11.2. O valor do arremate será acrescido da:

11.2.1. Comissão do(a) LEILOEIRO(a) fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e artigo 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.

11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013 e art. 10º da Lei estadual nº 15.911, de 2015.

11.3. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizados em valores individualizados.

11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuada diretamente a(o) LEILOEIRO(a), na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.

11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente a(o) LEILOEIRO(a) e o pagamento do arremate do lote acrescida a taxa de preparação (5 UFESP);

11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e a(o) LEILOEIRO(a), será emitida a Nota de Venda.

11.6. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 11.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguinte percentuais:

11.6.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;

11.6.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.

11.6.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.

11.7. Os valores pagos pelos ARREMATANTES serão irrevogáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-SP.

11.8. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 11.3, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.

11.9. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão.

12.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para proceder o agendamento prévio.

12.2. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via SEI/ Usuário Externo.

12.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.3.1. no prazo estabelecido no item 12.1;

- 12.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.2; ou
- 12.3.3. no prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;
- 12.4. O prazo para o ARREMATANTE efetuar a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o DETRAN-SP é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do artigo 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 12.5. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo(a) LEILOEIRO(a) e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.
- 12.6. A retirada do bem arrematado ficará condicionada ao pagamento da "Taxa de Liberação do veículo apreendido" pelo ARREMATANTE (0,542 UFESP), conforme estabelecido no item 19 do Capítulo IV do Anexo I da Lei estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013 que deverá ser recolhida de forma individualizada para cada lote, incidindo sobre os lotes classificados como CONSERVADOS destinados à circulação.
- 12.7. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:
- 12.7.1. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).
- 12.7.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.
- 12.8. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do veículo ou sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 11.7.
- 12.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 12.10. As situações descritas nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e item 19.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 13.1. O ARREMATANTE de veículo destinado à circulação será responsável, além das despesas previstas na Nota de Venda, arcará com o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do artigo 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 13.2. Ao ARREMATANTE compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais de IPVA do ano corrente e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.
- 13.3. O ARREMATANTE arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.
- 13.4. Por ocasião da transferência do(s) veículo(s) junto ao DETRAN competente, o ARREMATANTE deverá submetê-lo(s) à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e as normativas do DETRAN-SP.
- 13.5. A empresa ARREMATANTE de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, em 5 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências, a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.
- 13.6. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o artigo 126 da Lei federal nº 9.503, de 1997.
- 13.7. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.
- 13.8. O ARREMATANTE deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado com direito à documentação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN (COMITENTE)

- 14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.
- 14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.
- 14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.
- 14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.
- 14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A)

- 15.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.
- 15.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.
- 15.3. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassis conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas aproveitáveis para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, quando aplicável.
- 15.3.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.3, deverá o leiloeiro arquivar os registros fotográficos do feito para envio à Comissão de Estadual de Leilão e fornecimento ao ARREMATANTE quando solicitado para processo de baixa do registro do lote.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao(à) LEILOEIRO(a) e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, **no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis.**

16.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de **multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação** e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do artigo 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.3 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei estadual nº 17.843, de 07 de novembro de 2023, e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

16.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 13.1 para pagamento ao(à) LEILOEIRO(a), contado a partir da aceitação.

16.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 24 de novembro de 2022.

16.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão Estadual de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP podendo ser protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo.

17.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irrisignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou interessado em licitar, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão por meio do SEI/SP Usuário Externo, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou participante.

18. DOS RECURSOS

18.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

18.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no item 19.1 do Edital.

18.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

19.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Artigo 71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.

20.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021, e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

20.3. Os valores arrecadados com a alienação dos veículos e sucatas serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, artigo 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015, e artigo 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

20.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão Estadual de Leilão e a Gerência de Pátios e Leilões efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-SP.

20.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da

Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

20.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

20.7. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

20.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

20.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

20.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

21. DOS ANEXOS

21.1. **ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO:**

21.1.1. TABELA I – CONSERVADOS;

21.2. **ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:**

21.2.1. TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;

21.2.2. TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

21.3. **ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS:**

21.3.1. TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS;

21.3.2. TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

21.4. **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.**

21.5. **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO.**

UIPINER GOMES DOS SANTOS

Chefe do Serviço de Gestão de Editais

ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

TABELA I – CONSERVADOS

QUANT.	LOTE	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	3	HONDA/CB 300R	EOR5629	9C2NC4310BR104228	2011/2011	NC43E1B104228	AMARELA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	5	YAMAHA/FAZER YS250 LE	ASY2250	9C6KG027080003770	2008/2008	G347E-073974	PRETA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
3	17	HONDA/CG 125 FAN KS	ECG8883	9C2JC4110BR466507	2011/2011	JC41E1B466507	VERMELHA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
4	26	IMP/CITROEN XANTIA 2.0I	FCA2345	VF7X14A00R54A5689	1994/1995	HJB13034540	AZUL	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
5	27	YAMAHA/FAZER YS250	ECE4509	9C6KG017080092178	2008/2008	G347E-096550	AZUL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6	31	FORD/FIESTA	CWE7891	9BFZ10B738010713	2002/2003	CAJA38010713	PRATA	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
7	39	HONDA/CG 150 TITAN KS	ECG8245	9C2KC08108R315048	2008/2008	KC08E18315048	VERMELHA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8	40	HONDA/CG 125 FAN	ECW3570	9C2JC30708R221934	2008/2008	JC30E78221934	PRETA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

9	41	HONDA/CG 125 FAN	AQZ2627	9C2JC30708R716082	2008/2008JC30E78716082	PRETA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
10	44	VW/GOL 1.0	DRF1769	9BWCA05W18T126083	2007/2008BNW365284	BRANCA	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
11	46	HONDA/CG 125 FAN KS	ECH5437	9C2JC4110BR513854	2011/2011JC41E1B513854	PRETA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
12	58	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AMV8319	9BD17146G62620504	2005/2006178F1011*6444713*	PRATA	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
13	65	HONDA/CG 160 TITAN	FIJ8339	9C2KC2210JR054236	2018/2018KC22E1J054252	AZUL	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
14	66	HONDA/BIZ 125 ES	ECB6245	9C2JC42209R049200	2009/2009JC42E29049200	VERMELHA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
15	67	HONDA/CG 125 TITAN ES	DLI9804	9C2JC30204R033222	2004/2004JC30E24033222	AZUL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
16	68	FIAT/UNO CS IE	GOZ0346	9BD146000P3959017	1993/1993146B8011*3658840*	VERMELHA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
17	72	HONDA/CG 160 START	GEZ2180	9C2KC2500GR025770	2016/2016KC25E0G025794	VERMELHA	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00
18	79	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ECG8419	9C2KC16109R035829	2009/2009KC16E19035829	PRETA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
19	93	HONDA/CG 150 TITAN ES	DPZ8624	9C2KC08508R008230	2007/2008KC08E58008230	CINZA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
20	96	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ECR9838	9CDNF41AJ8M203977	2008/2008F401BR171364	AZUL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
21	99	HONDA/CG 160 START	EHS1A69	9C2KC2500LR068392	2020/2020KC25E0L068070	PRETA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
22	102	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	ENR3863	8BCLDRFJWAG514410	2009/201010TWAA0028527	PRATA	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
23	108	JTA/SUZUKI EN125 YES	ECG8475	9CDNF41LJ9M289811	2008/2009F466-BR347059	PRETA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
24	132	VW/UP CROSS MA	FXN7447	9BWAG412XGT505775	2015/2016CSE098271	PRATA	R\$ 17.700,00	R\$ 17.700,00
25	154	I/MMC ASX 2.0 4WD	EQO9876	JMYXTGA2WBZA009652010/20114B11GT0097		PRETA	R\$ 22.600,00	R\$ 22.600,00
26	164	GM/CORSA ST	DES8275	9BGST80N02C120998	2001/20023B0008769	VERDE	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
27	168	HONDA/BIZ 125 ES	HTB1744	9C2JA04208R046796	2007/2008JA04E28046796	PRETA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
28	169	VW/GOL 1.0	DXQ4076	9BWCA05W88T014753	2007/2008BNW268187	PRATA	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00

29	171	HONDA/CB250F TWISTER A S	FGL5G59 9C2MC4430LR001374	2020/2020MC44E3L001419	AZUL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
30	175	VW/GOL 1.0	DRK8H44 9BWCA05X45T187612	2005/2005BTY034846	PRETA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
31	177	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EWE8568 9C6KE1500C0063111	2012/2012E3G7E-063111	PRETA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
32	178	HONDA/XLR 125	DEP7516 9C2JD17101R015917	2001/2001JD17E11015917	PRETA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
33	179	HONDA/C100 BIZ	DGM3947 9C2HA07003R800805	2003/2003HA07E-3800805	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
34	180	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECG8496 9C6KE1220A0089118	2009/2010E3D1E-088959	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
35	191	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	FFY8314 9C6KE1940E0019044	2013/2014E3L4E-019044	PRETA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
36	200	DAFRA/RIVA 150	FFQ8610 95VC05K2EFM002312	2014/2015C1KEM03002	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
37	202	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AQN4909 9CDNF41AJ8M210515	2008/2008F401BR177902	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	213	VW/FOX 1.0	DSB6856 9BWKA05Z664162820	2006/2006BNX057091	PRATA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
39	215	GM/CELTA	DFE4839 9BGRD08Z01G159353	2001/20017A0006272	PRETA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
40	222	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	ENZ0953 9BGAB69W08B219950	2007/2008R80020224	PRETA	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
41	227	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ECE6950 9CDNF41ZJBM334563	2011/2011F4D5-BR391841	AMARELA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
42	229	HONDA/CBX 250 TWISTER	ECG6698 9C2MC35008R133420	2008/2008MC35E-8133420	VERMELHA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
43	230	HONDA/CG 150 TITAN KS	DTG1433 9C2KC08106R943426	2006/2006KC08E16943426	PRETA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
44	239	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ECW3916 9C6KE1510B0013510	2011/2011E3G8E-013549	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
45	257	HONDA/CG 125 FAN KS	DWX0C59 9C2JC4110AR681831	2010/2010JC41E1A681831	PRETA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
46	261	VW/GOL PLUS	BPU1724 9BWZZZ30ZGT155228	1986/1986UP572777	VERMELHA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
47	263	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ECB6580 9C6KE1440A0006720	2010/2010E3F9E-006717	VERMELHA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
48	264	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	DHU6670 93YLB06154J443435	2003/2004D4DA700Q064918	PRATA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
49	266	YAMAHA/T115 CRYPTON K	GJK1769 9C6KE1560F0043928	2015/2015E3F9E-064129	VERMELHA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

50	267	VW/GOL 1.0	EAS1192	9BWCA05W08P100275	2008/2008BNW398795	PRATA	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
51	273	JTA/SUZUKI EN125 YES	DPU2291	9CDNF41LJ7M043223	2006/2007F466BR144280	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
52	277	YAMAHA/Y5150 FAZER ED	FQL9881	9C6KG0660E0020559	2014/2014G3B9E-030768	VERMELHA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
53	281	HONDA/CG 150 FAN ESI	ECW3996	9C2KC1670CR409729	2011/2012KC16E7C409729	VERMELHA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
54	292	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	FLE8922	9BD196271E2171540	2013/2014310A10114098254	VERMELHA	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
55	298	KASINSKI/COMET 250	ECH5610	93FGT250CDM005347	2012/2013GT250150257	PRETA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
56	299	CHEVROLET/CLASSIC LS	EIR6145	9BGSU19F0BB137843	2010/2011NAA026911	BEGE	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
57	300	SUNDOWN/MAX 125 SE	ECE5909	94J2XDCEAAM040261	2010/2010JCDA106599	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
58	312	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DYO0272	9C2KC08208R001971	2007/2008KC08E28001971	AZUL	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
59	313	HONDA/CG 125 FAN ES	ECE6782	9C2JC4120BR719959	2011/2011JC41E2B719959	ROXA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
60	332	GM/CORSA WIND	AIF5062	9BGSC68ZXWC678327	1998/1999AJ0006703	VERMELHA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	357	HONDA/CG 125 FAN KS	ECA8902	9C2JC4110BR507173	2011/2011JC41E1B507173	ROXA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
62	359	HONDA/NXR150 BROS KS	ECW3980	9C2KD0560BR103274	2011/2011KD05E6B103274	PRETA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
63	365	HONDA/NXR150 BROS ESD	EFJ3F96	9C2KD03108R030507	2008/2008KD03E18030507	VERMELHA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
64	373	HONDA/CB 300R	EWZ3C96	9C2NC4310CR026970	2012/2012NC43E1C026970	VERMELHA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
65	374	HONDA/CBX 250 TWISTER	DKM3261	9C2MC35005R005511	2004/2005MC35E-5005511	PRATA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
66	375	HONDA/POP100	DVV3167	9C2HB02107R040038	2007/2007HB02E17040038	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
67	380	GM/CELTA 2P LIFE	BIV9930	9BGRZ08109G245021	2009/2009S90004085	PRETA	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
68	400	HONDA/CG 150 TITAN EX	FED0720	9C2KC1660FR023816	2014/2015KC16E6F023816	BRANCA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
69	403	I/FORD FOCUS 1.6L HA	ALL2384	8AFDZZFHA4J329254	2003/20044J329254	PRATA	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

70	405	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	CPA2586	VF7N2LFYFWJ003856	1998/1999KJM32025082	PRATA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
71	409	GM/CELTA 2P SPIRIT	EUE1273	9BGRX08F0BG248219	2010/2011NAB165797	PRATA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
72	412	CHERY/CELER 1.5FLEX FL	FXI7750	98RDA11B1FA000963	2015/2015SQR477FABEM00491	PRETA	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
73	413	HONDA/BIZ 100 ES	FPO7658	9C2HC1420FR025198	2015/2015HC14E2F025198	PRETA	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
74	414	HONDA/CG 125 FAN KS	ESG1656	9C2JC4110BR432585	2011/2011JC41E1B432585	PRETA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
75	416	VW/FOX 1.0	MFN9761	9BWKA05Z464141111	2006/2006BNX048224	BRANCA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
76	418	JTA/SUZUKI AN125	ECA8671	9CDCF47AJ9M073599	2008/2009F472-BR173599	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
77	424	FORD/FIESTA FLEX	DSE6372	9BFZF55A1A8025938	2010/2010SM9AA8025938	PRETA	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
78	432	VW/FOX 1.0	JPS1843	9BWKA05Z354057862	2004/2005BJE045378	CINZA	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
79	433	VW/GOL 16V POWER	DFL9043	9BWCA05X13T031282	2002/2003AZP106346	PRATA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
80	435	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	EUW4H17	9C6DG2580N0004394	2021/2022G3C5E-148435	AZUL	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
81	437	HONDA/CB 300R	FUR2230	9C2NC4910ER022176	2014/2014NC49E1E022176	BRANCA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
82	440	HONDA/CG 150 TITAN KS	ECE4371	9C2KC08108R248790	2008/2008KC08E18248790	AZUL	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
83	441	HONDA/NXR150 BROS ESD	FEL5G25	9C2KD0540DR100878	2012/2013KD05E4D100878	PRETA	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
84	444	I/PEUGEOT 206 RALLYE	CVS0304	VF32CNFZ9YW011899	2000/200010FX1T0706291	BRANCA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
85	449	GM/S10 DELUXE 2.2 E	CJT3992	9BG139CRVVC958441	1997/1997GK0020744	VERDE	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
86	451	HONDA/CG 160 START	GEF8F97	9C2KC2500MR057949	2021/2021KC25E0M057987	PRETA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
87	454	VW/NOVO GOL 1.0	EIR6G17	9BWAA05U2DT121524	2012/2013CPB004996	PRETA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
88	456	HONDA/CIVIC LX	DAP8969	93HES16501Z001668	2001/2001D17Z2-E01376	CINZA	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
89	457	VW/GOL CLI	BVM8099	9BWZZZ377SP501642	1995/1996UNC107366	PRATA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

90	458	HONDA/CG150 TITAN MIXED	ECG8330	9C2KC16309R002403	2009/2009KC16E39002403	VERMELHA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
91	459	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DXO6817	9C2KC08207R051196	2007/2007KC08E27051196	VERMELHA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
92	468	JTA/SUZUKI EN125 YES	DRW4254	9CDNF41LJ7M050942	2006/2007F466BR152009	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
93	469	HONDA/NXR150 BROS ES	ECG8068	9C2KD03308R052548	2008/2008KD03E38052548	PRETA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
94	475	PEUGEOT/207HB XRS	ARM9237	9362MKFWXAB010579	2009/201010DBSS0038310	PRATA	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
95	476	HONDA/CG 150 TITAN KS	DPD8C72	9C2KC08106R843274	2005/2006KC08E16843274	VERMELHA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
96	477	KASINSKI/COMET 250R	EWE8554	93FGR250CDM012968	2012/2013GT250150023	PRETA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
97	479	HONDA/NX200	CQS8528	9C2MD2700XR003336	1999/1999MD27E-X003336	VERDE	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
98	482	JTA/SUZUKI EN125 YES	ECG8707	9CDNF41LJAM306622	2009/2010F466-BR363870	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
99	484	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EOW1504	9C2KC1610AR037560	2010/2010KC16E1A037560	VERMELHA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
100	485	HONDA/CB 300R	EWZ5278	9C2NC4310CR036155	2012/2012NC43E1C036155	AZUL	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
101	487	YAMAHA/NEO AT115	EHP0855	9C6KE100080027255	2008/2008E3A3E-027158	AZUL	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
102	495	HONDA/CG 150 TITAN KS	DUX9604	9C2KC08107R075311	2006/2007KC08E17075311	VERMELHA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
103	500	HONDA/CG 160 START	FJP3738	9C2KC2500HR063676	2017/2017KC25E0H063720	PRETA	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
104	501	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	EOW1641	9CDNF41ZJBM343224	2011/2011F4D5-BR400502	PRETA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
105	502	YAMAHA/FAZER YS250	FGU1267	9C6KG0460E0087845	2013/2014G390E-087847	VERMELHA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
106	512	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ECW3605	9C6KE120090003713	2008/2009E3C8E-003720	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
107	514	HONDA/CB 300R	ESB3234	9C2NC4310BR107168	2011/2011NC43E1B107168	AZUL	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
108	518	HONDA/NXR150 BROS KS	DNP9H82	9C2KD03206R003135	2005/2006KD03E26003135	AZUL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
109	519	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECE5C54	9C6KE122090029032	2008/2009E3D1E-029059	AZUL	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
110	520	HONDA/CG 160 FAN	GEA7117	9C2KC2200NR207976	2022/2022KC22E0N208181	PRETA	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00

111	527	VW/GOL 1.0 GIV	ATF7105	9BWAA05W7BP053180	2010/2011CCP232342	PRATA	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
112	531	HONDA/CG 125 FAN	DZN7753	9C2JC30708R131515	2008/2008JC30E78131515	PRETA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
113	532	HONDA/CG 125 FAN ES	ECW4203	9C2JC4120ER006102	2013/2014JC41E2E006102	VERMELHA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
114	533	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	CYX9404	8BCLDRFJ48G554365	2008/200810LH5C1685948	PRATA	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
115	535	HONDA/CG 160 TITAN	GEB2J38	9C2KC2210KR008104	2018/2019KC22E1K008147	AZUL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
116	539	CHEVROLET/CLASSIC LS	EPD0200	9BGSU19F0BB129422	2010/2011NAA021067	PRETA	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
117	544	HONDA/CG 150 FAN ESI	ESL1065	9C2KC1670BR558278	2011/2011KC16E7B558278	PRETA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
118	545	HONDA/CG 160 START	DST6D29	9C2KC2500MR000427	2020/2021KC25E0M000437	PRETA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
119	549	HONDA/CG 150 TITAN KS	DYN2404	9C2KC08107R207404	2007/2007KC08E17207404	PRATA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
120	550	TOYOTA/FIELDER	DSO3877	9BR72ZEC268641427	2006/20064570138ZZ	PRATA	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
121	554	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ECH5534	9CDNF41ZJBM340022	2011/2011F4D5-BR397300	AZUL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
122	555	HONDA/CBX 250 TWISTER	DJS9D65	9C2MC35004R000818	2003/2004MC35E-4000818	AZUL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
123	561	JTA/SUZUKI AN125	EGZ6059	9CDCF47AJ9M055652	2008/2009F472BR155652	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
124	563	I/PEUGEOT 408 ALLURE	MIX8E04	8AD4DRFJWCG004010	2011/201210XN130081300	PRATA	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00
125	564	HONDA/NXR150 BROS ES	DNC5I32	9C2KD03307R042538	2007/2007KD03E37042538	VERMELHA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
126	565	HONDA/CG 125 FAN KS	ECA8673	9C2JC41109R039593	2009/2009JC41E19039593	VERMELHA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
127	567	HONDA/CG 125 FAN KS	EWZ3482	9C2JC4110CR578460	2012/2012JC41E1C578460	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
128	568	GM/PRISMA MAXX	EBQ2I97	9BGRM69808G257471	2008/2008M80058995	PRATA	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
129	569	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DCL5J04	9C2KC08208R011909	2007/2008KC08E28011909	CINZA	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
130	575	HONDA/CG 150 FAN ESI	ECB6761	9C2KC1670CR486145	2012/2012KC16E7C486145	PRETA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

131	581	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	ASJ9704	8A1LBM535AL418217	2009/2010K4MD674Q005242	PRATA	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
132	582	GM/VECTRA SD EXPRESSION	DZE8901	9BGAD69W08B170994	2007/2008R80012040	CINZA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
133	585	HONDA/NX 350 SAHARA	BFU5457	9C2ND0501PRP00276	1993/1993ND05E-9104488	AZUL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
134	589	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLH3F85	9C2KC08204R804559	2004/2004KC08E24804559	AZUL	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
135	595	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GGE6150	9C2KC2200GR030297	2015/2016KC22E0G030297	PRETA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
136	600	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ECB6567	9C6KE1210A0044566	2010/2010E3C9E-044599	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
137	602	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	ETH4659	9BGRG08F0CG281806	2011/2012NAB306819	PRETA	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
138	604	HONDA/CG 160 START	FQB7119	9C2KC2500HR053925	2017/2017KC25E0H053931	VERMELHA	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
139	605	HONDA/CG 160 FAN	STE1J29	9C2KC2200PR118724	2023/2023KC22E0P118794	PRATA	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
140	606	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLY9737	9C2KC08105R824813	2004/2005KC08E15824813	VERMELHA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
141	608	HONDA/CG 160 START	GBR8240	9C2KC2500HR019175	2016/2017KC25E0H019189	VERMELHA	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
142	609	HONDA/CG 160 FAN	FWG5D21	9C2KC2200LR148635	2020/2020KC22E0L148667	VERMELHA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
143	611	YAMAHA/YS150 FAZER SED	FYN4957	9C6RG3810J0009456	2017/2018G3F7E-020944	VERMELHA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
144	619	HONDA/CG 150 FAN ESI	EOW1H009C2KC1670CR467462		2011/2012KC16E7C467462	VERMELHA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
145	621	HONDA/CG 150 FAN ESI	EWZ3848	9C2KC1670DR454033	2013/2013KC16E7D454033	PRETA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
146	627	VW/GOL 1.0 GIV	DAH1918	9BWAA05W3DP094571	2012/2013CCP399207	BRANCA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
147	634	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EKB9036	9C2KC1610AR029080	2010/2010KC16E1A029080	VERMELHA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
148	637	HONDA/CG 125 FAN ES	ECE6273	9C2JC4120BR527661	2011/2011JC41E2B527661	ROXA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
149	642	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GJX5J19	9C2KC2200HR024469	2016/2017KC22E0H024510	VERMELHA	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
150	644	GM/CELTA 4P LIFE	DXA3478	9BGRZ48908G129249	2007/2008Q30017558	CINZA	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00

151	645	HONDA/CG 160 START	SVF0J13	9C2KC2500RR003334	2023/2024	KC25E0R002878	VERMELHA	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
152	647	JTA/SUZUKI AN125	DT05131	9CDCF47AJ7M015284	2006/2007	F472BR115284	AMARELA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
153	655	HONDA/CG 160 TITAN S	FYO5B15	9C2KC2250LR008185	2020/2020	KC22E5L008203	BRANCA	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
154	656	HONDA/CG 160 TITAN S	GAZ9J05	9C2KC2250MR001248	2020/2021	KC22E5M001218	BRANCA	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
155	659	VW/VOYAGE 1.0	DZZ6D14	9BWD A05U1AT023450	2009/2010	CCN797567	PRETA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
156	664	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ECB6C94	9C2KC16109R020062	2009/2009	KC16E19020062	CINZA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
157	668	HONDA/CG150 FAN ESDI	FAB8D59	9C2KC1680FR218143	2015/2015	KC16E8F218143	VERMELHA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
158	670	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	ENZ5I38	9C6RG3160N0017298	2021/2022	G3G2E-146191	VERMELHA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
159	677	HONDA/CG 160 START	GJC6J68	9C2KC2500HR041931	2017/2017	KC25E0H041894	PRETA	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
160	678	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ECE6103	9C6KE1400A0011629	2010/2010	E3F6E-011617	PRETA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
161	680	HONDA/CG 160 CARGO	SPD0H28	9C2KC2220RR000876	2023/2024	KC22E2R000895	BRANCA	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
162	683	HONDA/CG 150 TITAN ES	DXO1B40	9C2KC08507R075496	2007/2007	KC08E57075496	PRATA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
163	685	HONDA/CG 150 TITAN EX	EFD9D86	9C2KC1660BR515326	2011/2011	KC16E6B515326	AMARELA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
164	687	PEUGEOT/206 16FELI FXA	DYH4G08	9362AN6A38B001398	2007/2008	10DBU50000315	PRATA	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
165	688	HONDA/C100 BIZ	MBK6873	9C2HA07002R028642	2002/2002	HA07E-2028642	VERDE	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	1	HONDA/CG 125 FAN ES	ECG8405	9C2JC41209R103957	2009/2009	JC41E29103957	VERMELHA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	2	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECB6653	9C6KE1520B0040391	2011/2011	E3G9E-040390	ROXA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	4	HONDA/BIZ 125 ES	MFD3374	9C2JA04208R064130	2008/2008	JA04E28064130	AMARELA	R\$ 600,00	R\$ 600,00

4	12	HONDA/CG 125 FAN KS	MJN5565	9C2JC4110CR528599	2012/2012	JC41E1C528599	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	13	HONDA/CBX 250 TWISTER	MCF3674	9C2MC35004R034793	2004/2004	MC35E-4034793	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	21	YAMAHA/YBR 125K	MGL9951	9C6KE092070081294	2006/2007	E382E-080743	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	24	HONDA/CG 150 JOB	DCL5381	9C2KC08304R800498	2004/2004	KC08E34800498	VERMELHA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
8	33	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	DRV7246	9CDNF41LC6M000109	2005/2006	F466BR119313	AMARELA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9	42	FIAT/PALIO FIRE	DIT2078	9BD17103232246149	2002/2003	178D9011*5583136*	CINZA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
10	45	FORD/KA FLEX	MYT7572	9BFZK03A49B004498	2008/2009	SMRA9004498	PRATA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	47	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DLI9974	9CDNF41AJ5M015996	2005/2005	F401BR115996	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
12	50	HONDA/CG 150 TITAN KS	MDS4499	9C2KC08105R054340	2004/2005	KC08E15054340	PRETA	R\$ 690,00	R\$ 690,00
13	54	FIAT/UNO ELETRONIC	ICO3H53	9BD146000R5396463	1994/1995	146C40114172187	VERDE	R\$ 700,00	R\$ 700,00
14	59	GM/CELTA 2P LIFE	HCV8234	9BGRZ08X05G220781	2005/2005	6V0141718	PRATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
15	73	YAMAHA/YBR 125K	DTM1211	9C6KE092080171620	2007/2008	E382E-169769	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
16	74	YAMAHA/YBR 125K	DZP6872	9C6KE092070126355	2007/2007	E382E-122816	PRATA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
17	76	GM/CORSA WIND	AFX9822	9BGSC08WTTTC707902	1996/1996	B10NZ31192959	ROXA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
18	80	HONDA/CG 125 FAN KS	BXQ3045	9C2JC4110BR766237	2011/2011	JC41E1B766237	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
19	81	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	DGA7755	VF33CN6A82Y005047	2001/2002	10FX3B1302523	CINZA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
20	82	HONDA/CG 125I FAN	BCC2549	9C2JC6900JR308575	2018/2018	JC69E0J308578	VERMELHA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
21	83	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ATB9821	9C2KC1610AR055542	2010/2010	KC16E1A055542	CINZA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
22	84	HONDA/POP100	EWE8284	9C2HB0210CR433802	2012/2012	HB02E1C433802	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
23	88	HONDA/CG 150 TITAN KS	HIZ7697	9C2KC15109R106576	2009/2009	KC15E19106576	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
24	91	GM/KADETT GL	IGU7H66	9BGKZ08BWB400174	1997/1998	AA0017373	BRANCA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
25	92	HONDA/CG 125 FAN KS	BXQ2693	9C2JC41109R037561	2009/2009	JC41E19037561	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
26	94	VW/GOL SPECIAL	AKW1851	9BWCA05Y13T136414	2003/2003	ASF024316	CINZA	R\$ 800,00	R\$ 800,00

27	97	HONDA/CG 160 TITAN	GIN5C35	9C2KC2210LR039484	2020/2020	KC22E1L039529	AZUL	R\$ 800,00	R\$ 800,00
28	103	FIAT/UNO ELETRONIC	LIF0603	9BD146000P5136365	1993/1994	146C4011*3856691*	VERDE	R\$ 650,00	R\$ 650,00
29	104	YAMAHA/CRYPTON T105E	DEK2632	9C6KE020010041459	2001/2001	E302E-041453	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
30	105	HONDA/CG 160 TITAN EX	FUG2359	9C2KC2210HR802165	2016/2017	KC22E1H802191	BRANCA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
31	109	YAMAHA/YBR 125K	DNF3079	9C6KE092060047354	2006/2006	E382E-047017	VERDE	R\$ 370,00	R\$ 370,00
32	122	VW/GOL 1.0	DFL9289	9BWCA05XX4T063858	2003/2004	AZN120677	BRANCA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
33	124	VW/GOL SPECIAL	DFL9115	9BWCA05Y22T078683	2001/2002	AFZ697505	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
34	130	HONDA/CBX 250 TWISTER	DYP8310	9C2MC35007R050575	2007/2007	MC35E-7050575	VERMELHA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
35	135	JTA/SUZUKI EN125 YES	BYT1247	9CDNF41LJ8M223643	2008/2008	F466BR280889	PRATA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
36	136	HONDA/BIZ 100 KS	FEL5760	9C2HC1410DR015409	2013/2013	HC14E1D015409	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
37	138	YAMAHA/T115 CRYPTON K	FIG3099	9C6KE1560F0043414	2015/2015	E3F9E-063613	BRANCA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
38	141	JTA/SUZUKI EN125 YES	DWX0234	9CDNF41LJAM296634	2009/2010	F466-BR353882	PRATA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
39	145	HONDA/CG 125 CARGO	DGH7456	9C2JC30302R013260	2002/2002	JC30E32013260	AMARELA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
40	146	HONDA/CBX 200 STRADA	BXV6410	9C2MC270VVR007111	1997/1997	MC27E-V007111	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
41	148	VW/GOL PLUS MI	CIB8496	9BWZZZ377VT048623	1997/1997	AFZ053090	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
42	155	HONDA/CG 125 CARGO KS	EKE9810	9C2JC4130AR005876	2010/2010	JC41E3A005876	BRANCA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
43	157	GM/CORSA WIND	CEB2432	9BGSC08WTTTC705582	1996/1996	B10NZ31191964	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
44	166	HONDA/CG 160 START	FXA1739	9C2KC2500JR101346	2017/2018	KC25E0J100828	VERMELHA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
45	174	JTA/SUZUKI EN125 YES	DVG5689	9CDNF41LJ7M066438	2007/2007	F466BR167509	PRATA	R\$ 510,00	R\$ 510,00
46	188	HONDA/CBX 200 STRADA	BSP8208	9C2MC270TTR002189	1996/1996	MC27E-T002189	ROXA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
47	189	HONDA/CB 300R	ECE5848	9C2NC4310AR081171	2010/2010	NC43E1A081171	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00

48	194	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLZ4506	9C2KC08105R808846	2004/2005	KC08E15808846	VERMELHA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
49	196	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	EVQ9432	9BGRP69X0CG361325	2012/2012	NAC109793	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
50	197	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GEQ4030	9C2KC2200GR052686	2016/2016	KC22E0G052689	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
51	203	HONDA/CG 160 FAN ESDI	FYE7757	9C2KC2200GR035665	2015/2016	KC22E0G035665	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
52	204	PEUGEOT/206 SOLEIL	DGD7177	9362A7LZ92W034042	2002/2002	10TR01Q0036326	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
53	206	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EWE8487	9C6KE1520C0119232	2012/2012	E3G9E-119263	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
54	209	SUNDOWN/HUNTER 90	DXO8783	94J2XMJB77M012933	2007/2007	ZS147FMF26901848	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
55	212	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DWX0042	9CDNF41AJ8M204979	2008/2008	F401BR172366	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
56	214	GM/PRISMA MAXX	ENX6480	9BGRM6910AG228070	2009/2010	S90139896	PRETA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
57	218	HONDA/CG 125 FAN ES	AVV2917	9C2JC4120CR566711	2012/2012	JC41E2C566711	VERMELHA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
58	220	YAMAHA/XTZ 125E	DZP5564	9C6KE093080027294	2007/2008	E385E-027318	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
59	221	FORD/ESCORT 1.8I GL	BPJ7A55	9BFZZZ54ZRB584748	1994/1994	USC022081	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
60	231	VW/GOL ROLLING STONES	BRG5041	9BWZZZ377ST018929	1995/1995	UNC016226	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
61	232	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	OUN5345	8AFTZZFHCDJ153027	2013/2013	TJDADJ153027	BRANCA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
62	237	HONDA/CG 150 TITAN ES	DZU9525	9C2KC08508R087779	2008/2008	KC08E58087779	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
63	247	VW/GOL CL	BMV0153	9BWZZZ30ZJT068013	1988/1988	UE204063	VERDE	R\$ 700,00	R\$ 700,00
64	248	DAFRA/SPEED 150	EGZ2545	95VCA1J289M041892	2008/2009	C3J8041548	VERMELHA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
65	249	HONDA/CG150 START	QHL9G74	9C2KC1670FR504122	2015/2015	KC16E7F504122	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
66	254	HONDA/CG 125 FAN ES	ECE5G20	9C2JC4120AR075465	2010/2010	JC41E2A075465	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
67	262	I/GM CORSA SUPER W	AJC0226	8AGSD35401R106606	2000/2001	CJ5011149	PRATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
68	270	HONDA/CG 150 FAN ESI	ESK0051	9C2KC1670CR501128	2012/2012	KC16E7C501128	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
69	271	GM/MONZA SL/E EFI	BLA4400	9BGJK11SNNB024459	1992/1992	20YZ31005654	CINZA	R\$ 700,00	R\$ 700,00

70	275	VW/VOYAGE TL MB	BAC4764	9BWDB45U7GT017956	2015/2016	CCRU22510	BRANCA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
71	282	HONDA/XLR 125	DAC4508	9C2JD17101R000271	2000/2001	JD17E11000271	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
72	287	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ARL8851	9C6KE122090058201	2009/2009	E3D1E-058235	PRATA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
73	288	HONDA/CG 125 TITAN KS	CRX9596	9C2JC30103R808577	2003/2003	JC30E13808577	PRATA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
74	290	HONDA/CG 125 FAN ES	MGK3904	9C2JC41209R037416	2009/2009	JC41E29037416	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
75	306	VW/GOL 1.0	CZG8279	9BWCA05X24T042244	2003/2004	AZN107675	VERMELHA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
76	308	FIAT/UNO ELETRONIC	CAH6H24	9BD146000R5226182	1994/1994	146C4011*3964610*	VERMELHA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
77	316	HONDA/CG 125 FAN KS	EFF3262	9C2JC41109R005424	2009/2009	JC41E19005424	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
78	321	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ECG8878	9C6KE1400B0019310	2011/2011	E3F6E-016322	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
79	331	GM/CORSA WIND	IIR7B94	9BGSC08Z0XC704574	1999/1999	AJ0024851	AZUL	R\$ 800,00	R\$ 800,00
80	338	HONDA/CG 125 FAN KS	ECB6714	9C2JC4110BR792552	2011/2011	JC41E1B792552	VERMELHA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
81	343	GM/KADETT SL/E EFI	FTR4343	9BGKS08GPPC360626	1993/1993	B18LZ31074806	PRATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
82	360	VW/GOL SPECIAL	DFL9140	9BWCA05YX2T100655	2002/2002	AFZ706731	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
83	362	VW/PARATI CL 1.8 MI	CIP6923	9BWZZ379VT122762	1997/1997	UDD031812	VERMELHA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
84	363	GM/CORSA WIND	IIZ2542	9BGSC19Z0XC756596	1999/1999	AJ0056125	VERMELHA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
85	366	GM/CORSA HATCH MAXX	MHL0790	9BGXH68G06B151675	2005/2006	G50008085	PRATA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
86	372	HONDA/C100 BIZ ES	LPL0460	9C2HA07104R038074	2004/2004	HA07E14038074	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
87	381	VW/GOL 1.0 GIV	ATZ9501	9BWAA05W1CP013761	2011/2012	CCP276289	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
88	383	HONDA/CG 125 TITAN	AGD3256	9C2JC250TTR034721	1996/1996	JC25E-T034721	CINZA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
89	385	FORD/KA GL	AMK3204	9BFBSZGDA5B542980	2004/2005	C4C5542980	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
90	386	YAMAHA/YBR 125K	APZ1660	9C6KE092080205048	2008/2008	E382E-203599	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
91	389	GM/PRISMA JOY	AOQ0J28	9BGRJ69807G257082	2007/2007	M70005051	PRATA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
92	390	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	EDT9029	9BD11056591503733	2008/2009	310A3011*8682063*	PRETA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

93	392	VW/SANTANA CL 2000	CLC2261	9BWZZZ32ZKP009444	1989/1989	UQ009652	AZUL	R\$ 650,00	R\$ 650,00
94	395	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DFL9989	9BD15822786048305	2007/2008	146E1011*7866483*	CINZA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
95	396	HONDA/CG 150 TITAN KS	DYX7E67	9C2KC08107R175180	2007/2007	KC08E17175180	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
96	397	HONDA/CBX 250 TWISTER	BZX0303	9C2MC35008R033990	2007/2008	MC35E-8033990	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
97	398	HONDA/CG 150 TITAN KS	DKL9075	9C2KC08105R814089	2004/2005	KC08E15814089	AZUL	R\$ 650,00	R\$ 650,00
98	408	FIAT/SIENA FIRE FLEX	CYT0332	9BD17206G73277849	2006/2007	178F1011*7298655*	CINZA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
99	410	KASINSKI/WIN 110 60	FMT6174	93FWNBAECDM008455	2012/2013	9AAEC010002	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
100	417	HONDA/CG 150 FAN ESI	ECW4B21	9C2KC1670DR406747	2012/2013	KC16E7D406747	VERMELHA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
101	420	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUK0980	9C2KC08105R132380	2005/2005	KC08E15132380	PRETA	R\$ 690,00	R\$ 690,00
102	421	HONDA/CBX 200 STRADA	BSA5446	9C2MC270TTR000873	1996/1996	MC27E-T000873	ROXA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
103	425	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	EWZ4150	9C6KE1950E0009063	2013/2014	E3L2E-013570	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
104	427	FIAT/ELBA CSL 1.6	BMB6216	9BD146000P3980554	1993/1993	146B70118024142	VERMELHA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
105	429	FIAT/FIORINO PICK UP LX	MVL3906	9BD146000P8301983	1993/1993	146B70118031345	CINZA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
106	442	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DQU8521	9C6KE120090002140	2008/2009	E3C8E-002683	VERMELHA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
107	445	HONDA/CG 125 FAN	DNC5778	9C2JC30706R924588	2006/2006	JC30E76924588	PRETA	R\$ 570,00	R\$ 570,00
108	446	JTA/SUZUKI EN125 YES	DPD8387	9CDNF41LJ7M029972	2006/2007	F466BR131011	PRATA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
109	463	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	BES8H31	9C6RG3150M0050618	2020/2021	G3G2E-123871	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
110	473	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	IRJ9B29	9C6KE1520B0000192	2010/2011	E3G9E-000242	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
111	474	VW/GOL CL 1.6 MI	KDH5667	9BWZZZ377VP570199	1997/1997	UND093573	PRATA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
112	483	HONDA/CG 125 TITAN KS	LOM4772	9C2JC30103R163305	2002/2003	JC30E13163305	PRATA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
113	493	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DPO0382	9CDNF41AJ7M025600	2006/2007	F401BR125600	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
114	496	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ECG8F35	9C2KC1620AR006227	2009/2010	KC16E2A006227	PRETA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
115	503	GM/VECTRA GL	CGP2933	9BGJG19BVTB537529	1996/1997	C20NE31030624	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
116	504	YAMAHA/YBR 125K	DNC5704	9C6KE044050113200	2005/2005	E338E-110116	VERMELHA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
117	508	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	FIC2035	9BFZF55PXE8491121	2013/2014	QF9AE8491121	PRATA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

118	513	HONDA/CBX 250 TWISTER	AQW8378	9C2MC35008R104216	2008/2008	MC35E-8104216	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
119	517	VW/QUANTUM	CLJ2098	9BWZZZ331XP003546	1999/1999	UDJ009433	BRANCA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
120	522	VW/GOL 16V PLUS	AJY7J57	9BWCA05X91T123673	2001/2001	AFR433818	CINZA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
121	524	FIAT/STILO	JPV8288	9BD19240T53038192	2005/2005	7Z*0139208*	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
122	526	JTA-SUZUKI/GSR150I	EXC9586	9CDNG4AAJCM101167	2011/2012	G424-BR101167	PRATA	R\$ 560,00	R\$ 560,00
123	553	GM/CLASSIC LIFE	DMX1360	9BGSA19906B202959	2006/2006	L90007999	CINZA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
124	556	HONDA/CG 125 TITAN ES	MCX5D79	9C2JC30203R109904	2002/2003	JC30E23109904	PRATA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
125	558	FIAT/PALIO EDX	CLS7550	9BD178226W0538486	1998/1998	178*3011*5360800*	VERMELHA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
126	562	GM/CORSA CLASSIC	NFH7694	9BGSB19X04B186495	2004/2004	A10005737	BEGE	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
127	576	YAMAHA/NEO AT115	LOY5871	9C6KE089060001564	2006/2006	E380E-001627	PRATA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
128	583	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	ECO8105	9BFZE16P658680200	2005/2005	QFJA58680200	PRATA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
129	584	HONDA/FIT LX	DKF3660	93HGD17404Z117375	2004/2004	L13A4-H111466	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
130	587	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ECW3585	9C6KE120090011733	2009/2009	E3C8E-011942	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
131	592	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	EET4387	8AD3CN6B49G046498	2008/2009	10DBU20026026	VERMELHA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
132	594	GM/CELTA 3 PORTAS	DJN6A79	9BGRD08X03G219300	2003/2003	6V0003341	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
133	597	HONDA/C100 BIZ	DLQ4720	9C2HA07005R805602	2005/2005	HA07E-5805602	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
134	601	GM/CELTA 2P LIFE	DKG3058	9BGRZ08906G170022	2005/2006	K60044745	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
135	603	GM/CELTA 2P LIFE	HDJ1912	9BGRZ08906G134404	2005/2006	K60021703	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
136	610	HONDA/CG 125 FAN	DJK6D29	9C2JC30705R065610	2005/2005	JC30E75065610	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
137	613	JTA/SUZUKI EN125 YES	DPH0650	9CDNF41LJ7M027894	2006/2007	F466BR128933	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
138	614	VW/GOL LS	BIJ1120	9BWZZZ30ZGT055498	1986/1986	UP086253	CINZA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
139	615	GM/KADETT SL EFI	BHH3311	9BGKT08GNNC329150	1992/1992	18NZ31023493	VERMELHA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
140	616	FORD/FIESTA GL	DAW6699	9BFBSZFHAYB293217	1999/2000	C4EY293217	PRATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
141	620	JTA/SUZUKI EN125 YES	DAT4175	9CDNF41LJ8M098417	2007/2008	F466BR199534	PRATA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
142	625	HONDA/CG 150 TITAN KS	MEC4B18	9C2KC08106R011534	2005/2006	KC08E16011534	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00

143	630	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	JXE4C54	935FCN6A85B729770	2005/2005	DBTP0001237	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
144	631	HONDA/CG 125 FAN	ECE4089	9C2JC30708R144251	2008/2008	JC30E78144251	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
145	632	HONDA/CG 150 TITAN KS	ECB6066	9C2KC08108R165991	2008/2008	KC08E18165991	AZUL	R\$ 740,00	R\$ 740,00
146	638	HONDA/CG 150 TITAN ES	DPI7275	9C2KC08507R005585	2006/2007	KC08E57005585	PRATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
147	639	JTA/SUZUKI EN125 YES	DKM3391	9CDNF41LJ7M051665	2006/2007	F466BR152732	PRATA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
148	646	HONDA/C100 BIZ	CZT5348	9C2HA07004R802557	2004/2004	HA07E-4802557	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
149	648	HONDA/CG 125 TITAN KS	DGF1799	9C2JC30103R151264	2002/2003	JC30E13151264	VERDE	R\$ 550,00	R\$ 550,00
150	649	YAMAHA/YBR 125E	AOU7358	9C6KE091070038556	2007/2007	E381E-057609	VERMELHA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
151	650	GM/CELTA 2P LIFE	DCY0191	9BGRZ08X05G130927	2004/2005	6V0095788	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
152	651	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ASW5424	9C2KD0520AR050593	2010/2010	KD05E2A050593	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
153	653	RENAULT/SANDERO EXPR 10	QJQ1377	93Y5SRF84KJ568948	2018/2019	B4DC401Q106423	PRATA	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
154	654	HONDA/CG 125 FAN ES	ECE4885	9C2JC41209R000891	2009/2009	JC41E29000891	PRETA	R\$ 610,00	R\$ 610,00
155	657	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	EWZ5274	9CDNF41ZJBM334111	2011/2011	F4D5-BR391389	AMARELA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
156	660	YAMAHA/YBR 125K	DYN5642	9C6KE092080176286	2007/2008	E382E-174923	AZUL	R\$ 440,00	R\$ 440,00
157	661	YAMAHA/YBR 125K	DPO0381	9C6KE092060055299	2006/2006	E382E-054206	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
158	662	FORD/KA FLEX	DZZ5J11	9BFZK03A19B067817	2008/2009	SMRA9067817	PRATA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
159	665	HONDA/CG 150 TITAN KS	DHN9J27	9C2KC08105R807490	2004/2005	KC08E15807490	VERMELHA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
160	666	GM/CORSA WIND	CSW4007	9BGSC08ZWWC737664	1998/1998	BS0124431	PRATA	R\$ 850,00	R\$ 850,00
161	667	HONDA/C100 BIZ	ALW3403	9C2HA07004R029627	2004/2004	HA07E-4029627	VERDE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
162	669	HONDA/BIZ 125 ES	DOK8270	9C2JA04206R800442	2005/2006	JA04E26800442	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
163	671	HONDA/CB250 TWISTER	DTO9587	9C2MC35007R026056	2006/2007	MC35E-7026056	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
164	675	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	EOR5667	9CDNF41ZJBM333767	2011/2011	F4D5-BR391045	AMARELA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
165	676	FORD/KA	CVJ7297	9BFZZZGDAYB656733	1999/2000	C4BV560634	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
166	686	HONDA/CG 150 TITAN KS	AON4997	9C2KC08107R110710	2007/2007	KC08E17110710	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 700,00

TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ANO MOD.	MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
--------	------	--------------	-------	--------	-------------------	-------	-----	-----------------------	--------------

1	6	HONDA/CG 125 TITAN ES	CNK4435	9C2JC30201R048793	2001/2001	JC30E21048793	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	15	VW/GOL 1.0	ILR1149	9BWCA05X94T089464	2004/2004	AZN140250	VERMELHA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	16	VW/GOL I	CJI4041	9BWZZZ377TP569540	1996/1997	350667	BRANCA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	25	HONDA/CG 150 TITAN ES	DPI7219	9C2KC08507R004924	2006/2007	KC08E57004924	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	30	GM/CORSA CHAMP 98	CMK3997	9BGSM08ZWWC764856	1998/1998	BS0140145	AZUL	R\$ 600,00	R\$ 600,00
6	35	YAMAHA/YBR 125K	DLO2299	9C6KE044050078162	2004/2005	E338E-075824	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	37	HONDA/CG 150 TITAN ES	DNH9272	9C2KC08506R802615	2005/2006	KC08E56802615	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
8	48	HONDA/CG 125 FAN	ECF0610	9C2JC30708R764708	2008/2008	JC30E78764708	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9	49	VW/POINTER CLI 1.8	AMH0569	9BWZZZ55ZSB739325	1995/1995	USC073297	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
10	53	VW/SAVEIRO CLI	CQC9040	9BWZZZ308VP030050	1997/1998	UNE022833	VERMELHA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11	56	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	ETX0552	93YLSR6RHB702578	2010/2011	D4DH760Q142532	VERMELHA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
12	63	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECG8959	9C6KE1520B0034923	2011/2011	E3G9E-034929	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	64	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ASL4580	9C2KC1610AR032562	2010/2010	KC16E1A032562	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
14	71	HONDA/CG 125 TITAN KS	DJI9807	9C2JC30104R800050	2003/2004	JC30E14800050	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
15	89	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AVX9813	9BD15802AD6758219	2012/2013	146E10111080277	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
16	90	JTA/SUZUKI EN125 YES	DNP4471	9CDNF41LJ5M011073	2005/2005	F466BR111073	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
17	107	HONDA/CBX 250 TWISTER	DOE5153	9C2MC35005R013065	2004/2005	MC35E-5013065	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
18	114	VW/GOL 1000	BYF6367	9BWZZZ30ZSP106983	1995/1996	116615	BRANCA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
19	125	GM/CELTA 2P LIFE	EEL0159	9BGRZ0810AG167134	2009/2010	S90088440	PRATA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20	142	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	DYJ2533	8AD3CN6B47G070619	2007/2007	10DBU20004877	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
21	150	HONDA/CG 160 TITAN	FCU5559	9C2KC2210JR022926	2018/2018	KC22E1J022946	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
22	152	HONDA/CG 125 TITAN KS	AKW1293	9C2JC30103R225062	2003/2003	JC30E13225062	VERDE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
23	186	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	DVK9083	9362AKFW97B011437	2006/2007	10DBS70028493	PRATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
24	198	JTA/SUZUKI EN125 YES	DCL5659	9CDNF41LJ7M029616	2006/2007	F466BR130655	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
25	199	HONDA/CG 125 FAN	AOA7671	9C2JC30706R940512	2006/2006	JC30E76940512	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
26	201	HONDA/C100 BIZ	DHI1672	9C2HA07004R801660	2003/2004	HA07E-4801660	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
27	211	GM/CORSA WIND	CHH3937	9BGSC68ZWWC727941	1998/1998	BS0117854	BRANCA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
28	225	YAMAHA/FAZER YS250	BXQ2535	9C6KG017080090859	2008/2008	G347E-095360	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00

29	226	VW/GOL CL	AAS1256	9BWZZZ30ZKT056052	1989/1989	UN079862	CINZA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
30	245	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	DRV7105	9CDNF41LC6M000051	2005/2006	F466BR119255	AMARELA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
31	250	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	DXQ7574	9BD17350M94230076	2008/2009	310A2011*8212991*	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
32	255	HONDA/CG 125 FAN	DTM1277	9C2JC30708R097180	2007/2008	JC30E78097180	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
33	256	HONDA/CG 125 FAN	ECE4283	9C2JC30708R179879	2008/2008	JC30E78179879	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
34	265	HONDA/CG 125 FAN	DQU7038	9C2JC30708R678150	2008/2008	JC30E78678150	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	268	VW/GOL I	MMM2100	9BWZZZ377TT200687	1996/1997	349903	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
36	269	HONDA/CBX 250 TWISTER	DYL5262	9C2MC35008R051643	2008/2008	MC35E-8051643	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
37	272	GM/MONZA GLS	BOJ8090	9BGJK69SRRB039917	1994/1994	B20YZ31047119	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
38	274	HONDA/CG 150 FAN ESI	DZR5505	9C2KC1550AR083166	2010/2010	KC15E5A083166	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
39	278	HONDA/NXR150 BROS KS	DLO8075	9C2KD03206R009194	2006/2006	KD03E26009194	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
40	279	HONDA/CG 125 FAN	DPH6418	9C2JC30705R809509	2005/2005	JC30E75809509	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
41	285	HONDA/C100 BIZ ES	DEK3348	9C2HA07101R245484	2001/2001	HA07E-1245484	VERDE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	293	HONDA/BIZ 125 ES	ECB6053	9C2JA04208R102949	2008/2008	JA04E28102949	AMARELA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	295	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	ECE5930	9C2KD0510AR035302	2010/2010	KD05E1A035302	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
44	296	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWU6140	9BD17106G72892604	2006/2007	178F1011*7344669*	BRANCA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
45	302	HONDA/CBX 250 TWISTER	DXK3150	9C2MC35007R049448	2007/2007	MC35E-7049448	VERMELHA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
46	304	YAMAHA/YBR 125K	DYL5213	9C6KE092080167215	2007/2008	E382E-165796	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
47	310	VW/GOL I	CEM6861	9BWZZZ377TT070721	1996/1996	249577	BRANCA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
48	317	HONDA/CG 125 FAN	ECE4336	9C2JC30708R631768	2008/2008	JC30E78631768	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
49	319	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	CFE5010	9BFZZZ338TP007809	1996/1996	UDB058782	VERDE	R\$ 650,00	R\$ 650,00
50	324	VW/GOL 1000	BZD9037	9BWZZZ30ZSP100607	1995/1996	109479	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
51	325	HONDA/CG 125 FAN KS	EFL9054	9C2JC4110AR511358	2009/2010	JC41E1A511358	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
52	327	VW/GOL MI	COD1760	9BWZZZ377VT155714	1997/1997	AFZ157469	VERDE	R\$ 600,00	R\$ 600,00
53	330	VW/PARATI CL 1.6 MI	CNE1279	9BWZZZ379VT056606	1997/1997	UND043614	VERDE	R\$ 700,00	R\$ 700,00
54	334	HONDA/CG 125 FAN KS	EKC5863	9C2JC4110AR654817	2010/2010	JC41E1A654817	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
55	336	GM/CLASSIC LIFE	ANG8380	9BGSA19E06B122458	2005/2006	9J0034556	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
56	337	YAMAHA/YBR 125K	ECG8057	9C6KE092080193557	2008/2008	E382E-191924	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
57	339	HONDA/CG 150 TITAN KS	ECG8184	9C2KC08108R319534	2008/2008	KC08E18319534	CINZA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
58	344	HONDA/CG 160 TITAN	GIP7912	9C2KC2210KR036591	2019/2019	KC22E1K036641	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
59	348	HONDA/BIZ 125 ES	ECE6A44	9C2JC4220AR387283	2010/2010	JC42E2A387283	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
60	351	HONDA/CG 150 TITAN KS	DPZ1477	9C2KC08107R035678	2006/2007	KC08E17035678	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
61	353	FIAT/IDEA ELX FLEX	HJP7533	9BD13561392105878	2008/2009	178F3011*8423553*	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
62	355	HONDA/CG 125 FAN	ECE4515	9C2JC30708R632020	2008/2008	JC30E78632020	CINZA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
63	368	HONDA/CG150 FAN ESDI	ECH5477	9C2KC1680CR406945	2011/2012	KC16E8C406945	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
64	369	HONDA/CG 125 FAN	DPW5870	9C2JC30706R881906	2006/2006	JC30E76881906	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
65	371	VW/GOL 1000I	AFG7067	9BWZZZ377ST053068	1995/1995	019584	VERMELHA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
66	376	HONDA/CG 150 FAN ESI	FIF5295	9C2KC1670CR427919	2011/2012	KC16E7C427919	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00

67	378	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	AQY2356	9362CKFW98B078861	2008/2008	10DBS70107529	PRATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
68	379	HONDA/CG 125 FAN KS	ECA1864	9C2JC41109R024071	2009/2009	JC41E19024071	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
69	422	VW/GOL 1000	BHP8479	9BWZZZ30ZRT050450	1994/1994	1673047	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
70	430	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ECE5730	9C2KC1610AR044303	2010/2010	KC16E1A044303	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
71	439	HONDA/CG150 FAN ESDI	ECA8972	9C2KC1680CR414496	2011/2012	KC16E8C414496	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
72	461	HONDA/CG 150 FAN ESI	ECH5438	9C2KC1670BR629187	2011/2011	KC16E7B629187	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
73	478	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	BRJ4940	ZFA160000S2757891	1995/1995	160E2011*9368091*	VERMELHA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
74	481	VW/GOL 1.0	EYG8854	9BWAA05U3CP064354	2011/2012	CCNA56099	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
75	494	FIAT/UNO ELETRONIC	BZD7659	9BD146000R5228572	1994/1994	146C4011*3964033*	VERMELHA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
76	498	VW/GOL SERIE OURO 2000	CVL6228	9BWCA15X5YT223298	2000/2000	AFR352775	BEGE	R\$ 700,00	R\$ 700,00
77	529	AUDI/A3 1.8	ADR4A11	93UMB28L464002052	2006/2006	AGN318874	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
78	530	VW/GOL 1000	BTH3657	9BWZZZ30ZSP091925	1995/1995	092530	BRANCA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
79	538	HONDA/CG 150 TITAN ES	DLY9738	9C2KC08505R809505	2004/2005	KC08E55809505	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
80	540	VW/GOL 1000	BZU9F27	9BWZZZ30ZRT090295	1994/1994	1718863	PRATA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
81	541	VW/FOX 1.0	DQM0857	9BWKAA05Z554099708	2005/2005	BNX006369	CINZA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
82	543	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	ECW4467	93FSMDCFCM003105	2012/2012	9CBFC008063	VERMELHA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
83	548	HONDA/CBX 250 TWISTER	DTO5121	9C2MC35007R035274	2007/2007	MC35E-7035274	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
84	574	VW/PARATI CL 1.8 MI	MBS2233	9BWZZZ379VT164235	1997/1998	UDD040619	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
85	578	JTA/SUZUKI EN125 YES	ECG8D08	9CDNF41LJ9M271225	2008/2009	F466BR328471	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
86	580	FORD/ROYALE 2.0 GHIA	ACR4023	9BFZZZ33ZNP011126	1992/1992	UR054478	VERMELHA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
87	617	FIAT/UNO MILLE EP	GTK1805	9BD146097S5642324	1995/1996	146A7011*4465235*	CINZA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
88	635	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLY9745	9C2KC08105R832631	2004/2005	KC08E15832631	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
89	658	HONDA/CG 150 TITAN KS	MFL2813	9C2KC08108R320594	2008/2008	KC08E18320594	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
90	682	IMP/VW GOLF GL	CHE9306	3VW1931HLM337080	1996/1997	ADD114435	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
91	684	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MDE5612	9C2JC30213R614514	2002/2003	JC30E23614514	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
92	689	VW/GOL 1000I	BVO6880	9BWZZZ377ST156012	1995/1995	116591	VERMELHA	R\$ 700,00	R\$ 700,00

ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ANO MOD.	MOTOR	COR
1	18	HONDA/CG 125 TITAN KS	CSO8580	9C2JC30101R105383	2001/2001	JC30E11105383	VERMELHA
2	23	YAMAHA/YBR 125K	DOF2774	9C6KE092060003960	2005/2006	E382E-004142	VERMELHA
3	69	GM/MONZA SL/E	ADK8955	9BG5JK11ZGB030460	1986/1986	18A31133076	VERMELHA

4	70	FIAT/STILO SPORTING FLEX	DXS7425	9BD19250R73066005	2007/2007	J1*0334578*	CINZA
5	77	YAMAHA/YBR 125K	DPH9473	9C6KE092070073424	2006/2007	E382E-072753	VERDE
6	85	HONDA/CG 125 TITAN	BXW7371	9C2JC250VVR074362	1997/1997	JC25E-V074362	VERMELHA
7	86	GM/CORSA WIND	CLO8222	9BGSC08ZWVB608352	1997/1998	BS0071571	PRATA
8	100	HONDA/BIZ 125 ES	DPZ8671	9C2JA04208R022653	2007/2008	JA04E28022653	AMARELA
9	111	YAMAHA/YBR 125K	DPK2719	9C6KE092060018882	2005/2006	E382E-019354	PRETA
10	116	FORD/FIESTA	CQY9708	9BFZZZFDABW209727	1998/1998	C4AW209727	CINZA
11	144	FIAT/FIAT UNO S	ACN7538	9BD146000H3275705	1987/1988	127A20112648977	BRANCO
12	147	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	CPO3994	8AFZZZEFFVJ044704	1997/1997	RKDVP40623	VERDE
13	151	FIAT/UNO MILLE EP	AGG7414	9BD146097T5777296	1996/1996	4621688	AZUL
14	153	HONDA/C100 BIZ ES	CNK4061	9C2HA0710YR209095	1999/2000	HA07E-Y209095	AZUL
15	182	GM/CORSA GL	CJV6564	9BGSE68NWVC674930	1997/1998	JC0045348	BRANCA
16	190	HONDA/C100 BIZ ES	DAF1831	9C2HA07101R232575	2001/2001	HA07E-1232575	VERMELHA
17	219	GM/CORSA WIND	CVA1321	9BGSC08Z0YC204254	2000/2000	NM0047897	PRATA
18	235	HONDA/CG 125 FAN	DVZ6552	9C2JC30707R087410	2007/2007	JC30E77087410	PRETA
19	238	HONDA/CG 125 CARGO ES	EEA3811	9C2JC41409R000437	2009/2009	JC41E49000437	BRANCA
20	241	VW/GOL 1000I	JYT1001	9BWZZZ377ST172656	1995/1996	Plaqueta 128200	BRANCA
21	242	HONDA/CG 150 TITAN KS	EFE7509	9C2KC08108R302954	2008/2008	KC08E18302954	PRETA
22	246	DAFRA/KANSAS 150	EHB2022	95VCB1J889M015818	2008/2009	C2J8016538	LARANJA
23	251	HONDA/C100 DREAM	BSP8204	9C2HA0501SRT00593	1995/1996	C100KSE-S08085	VERMELHA
24	276	HONDA/CG 125 TITAN ES	DJS4329	9C2JC30204R400197	2003/2004	JC30E24400197	VERDE
25	301	VW/VOYAGE 1.0	EEU0971	9BWDA05U69T127945	2008/2009	CCN062819	PRETA
26	303	FIAT/TEMPRA 16V	CFB4867	9BD159542T9159967	1996/1996	9157091	CINZA
27	307	VW/GOL 1000	BUY5811	9BWZZZ30ZRT015463	1994/1994	1636202	BRANCA
28	314	JTA/SUZUKI AN125	DNG4660	9CDCF47AJ6M000358	2005/2006	F472BR100358	AMARELA
29	315	GM/CORSA MILENIUM	DBN3243	9BGSC19Z01B195678	2001/2001	NM0155088	VERDE
30	318	VW/GOL CL	CCF8082	9BWZZZ30ZLT104159	1990/1991	Plaqueta ausente	PRATA
31	320	GM/KADETT GL	BMQ4299	9BGKZ08GTTB417138	1996/1996	B18LZ31169568	BRANCA
32	322	VW/GOL 16V	CRC2365	9BWZZZ377XP035852	1999/1999	AFR159266	PRATA
33	323	FIAT/PALIO ELX FLEX	DKG3088	9BD17140A72779578	2006/2007	178F3011*7079655*	PRETA
34	333	HONDA/CG 125 TITAN KS	AKO3503	9C2JC30103R128140	2002/2003	JC30E13128140	AZUL
35	335	VW/KOMBI	APF8990	9BWZZZ237VP041059	1997/1998	UG362204	BRANCA
36	340	FIAT/PALIO EX	AJU3325	9BD17140212066773	2001/2001	5114366	BRANCA
37	342	HONDA/CG 160 TITAN	GBO4C59	9C2KC2210JR006711	2017/2018	KC22E1J006742	PRETA
38	346	FIAT/UNO MILLE EX	AHR2586	9BD146018W5978996	1998/1998	5378826	BRANCA
39	350	HONDA/CG 125 TITAN KS	MBY8111	9C2JC30102R038758	2001/2002	JC30E12038758	AZUL
40	354	FORD/ESCORT L	BTI6591	9BFZZZ54ZPB367885	1993/1993	1531264	CINZA
41	356	YAMAHA/YBR 125K	BZX0314	9C6KE044050121033	2005/2005	E338E-119358	PRETA

42	361	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	BOW9415	9BFZZZ54ZRB570475	1994/1994	1741801	PRATA
43	364	I/SHINERAY MVK XY150 2	DYN3100	LXYPCKL0280K00790	2007/2008	162FMJ8A050727	PRETA
44	367	VW/GOL CL	BHG9653	9BWZZZ30ZNT044467	1992/1992	1289670	PRATA
45	370	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	BNX2574	9BFZZZ54ZNB262555	1992/1992	UT028584	AZUL
46	387	I/GM CLASSIC LIFE	DVT8476	8AGSA1910AR103053	2009/2010	S85011815	PRATA
47	401	FORD/FIESTA STREET	DFG1101	9BFBRZFHA2B408484	2002/2002	C4E2408484	CINZA
48	402	HONDA/C100 BIZ	DCL5187	9C2HA07003R031360	2003/2003	HA07E-3031360	VERDE
49	407	HONDA/CG 150 FAN ESI	EHD8677	9C2KC1670BR524423	2011/2011	KC16E7B524423	PRATA
50	423	YAMAHA/YBR 125K	MFF6771	9C6KE092060009994	2005/2006	E382E-010009	VERMELHA
51	426	HONDA/CG 150 TITAN KS	DUX8803	9C2KC08107R085101	2006/2007	KC08E17085101	PRETA
52	431	HONDA/CG 125 FAN	DNH3973	9C2JC30705R033430	2005/2005	JC30E75033430	VERMELHA
53	443	VW/GOL CL	ABD5184	9BWZZZ30ZKT135753	1989/1989	Plaqueta	BRANCA
54	452	GM/ASTRA GL	CYA7668	9BGT08C0YB143805	2000/2000	NJ0035467	AZUL
55	466	H/HONDA CG 125	CNK3515	9C2JC1801LR534739	1990/1990	2081969	VERMELHA
56	467	I/SHINERAY XY 150 GY	MLG0G04	LXYJCKL06D0537902	2012/2013	162FMJDA031776	BRANCA
57	486	HONDA/CG 125 TITAN	CJG8945	9C2JC250WWR120271	1998/1998	JC25E-W120271	AZUL
58	506	FORD/ESCORT 1.6I GL	BTJ3818	9BFZZZ54ZSB704260	1995/1995	UVA015012	AZUL
59	507	VW/GOL 16V	KDV5864	9BWZZZ373XP055794	1999/1999	AFR193384	VERDE
60	509	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DNP9807	9CDNF41AJ6M018237	2005/2006	F401BR118237	PRATA
61	510	VW/GOL MI	KIF1833	9BWZZZ377VT010938	1997/1997	AFZ022130	BRANCA
62	546	YAMAHA/YBR 125K	BZX0446	9C6KE044050122537	2005/2005	E338E-118924	VERMELHA
63	559	JTA/SUZUKI EN125 YES	DYL5121	9CDNF41LJ8M114856	2007/2008	F466BR215973	PRATA
64	570	HONDA/CG 125 FAN	ANR3043	9C2JC30706R849801	2006/2006	JC30E76849801	PRETA
65	571	VW/GOL PLUS MI	COI6984	9BWZZZ377VT122011	1997/1997	AFZ124636	VERMELHA
66	586	FIAT/PALIO FIRE	ALI7604	9BD17103242365301	2003/2004	178D9011*5844708*	BRANCA
67	591	HONDA/CG 125 TITAN ES	MCO7707	9C2JC30203R147640	2003/2003	JC30E23147640	VERDE
68	593	HONDA/CG 125 FAN	APO9E59	9C2JC30708R117467	2007/2008	JC30E78117467	PRETA
69	598	FORD/KA FLEX	EPY5181	9BFZK53A4AB181375	2009/2010	SMRBA181375	PRETA
70	599	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANB8C81	9C2KC08106R014952	2005/2006	KC08E16014952	VERMELHA
71	607	H/HONDA CG 125 TODAY	BFU5312	9C2JC1801MR213371	1991/1992	4003547	AZUL
72	612	HONDA/CG 150 TITAN ES	DOV9813	9C2KC08506R816343	2005/2006	KC08E56816343	VERMELHA
73	629	GM/CORSA WIND	BVP9138	9BGSC08WTSC641273	1995/1996	B10NZ31143543	AZUL
74	633	VW/GOL 1.0	DMS4188	9BWCA05X84T126195	2004/2004	AZN161291	CINZA
75	636	FORD/FIESTA	COJ3342	9BFZZZFHAVB123950	1997/1997	C4AV123950	VERMELHA
76	643	FIAT/UNO MILLE IE	LXR4765	9BD146067T5752873	1996/1996	4591083	VERDE
77	652	HONDA/BIZ 125 ES	DVP1297	9C2JA04208R034523	2007/2008	JA04E28034523	AMARELA
78	672	FIAT/UNO MILLE FIRE	DAN7273	9BD15802524359900	2002/2002	5362856	AZUL

TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	40	880 kg	35,20 ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	38	107 kg	4,066 ton
Veículos pesados	0	8.150 kg	0
VALOR/ESTIMATIVA	78	-	39,266 ton

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00160954/2025-41

LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2025 – SUCATA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00160954/2025-41

LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2025 – SUCATA

MODELO DE DECLARAÇÃO

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal